



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



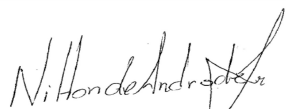
1           **ATA Nº 50 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia trinta e um de  
3 outubro de dois mil e dezesseis às dezessete horas na sala de reuniões do CED  
4 ocorreu a 50ª reunião plenária extraordinária do Conselho Estadual de Esporte com a  
5 presença dos Conselheiros Michele de Souza, Álvaro Simão Provesi, Cláudio  
6 Beduschi Antonioli, Frank Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto, Hercílio  
7 Paraguassu A.de Freitas, Heverton Luiz Magalhães, Jeferson Ramos Batista, Jefferson  
8 Roberto Seeber, Luiz César Abrahão, Marcelo da Silva Costa, Marcos Cibelli Castiel,  
9 Maria Aparecida Alves, Milton José Cunha Junior, Nilson Roberto Figueiredo Cruz,  
10 Roberto Francisco Wesoloski, Renato Valvassori, Rodrigo Goeldner Capella, Roméris  
11 Rubens Reiner, Sergio Vieira Galdino, Patricia Esther F. Magri.// A Presidente abriu os  
12 trabalhos cumprimentando os conselheiros. Ato contínuo passou a palavra para a  
13 secretaria-executiva que leu os expedientes.// Na sequência a presidente passou aos  
14 encaminhamentos do dia, como não houve encaminhamentos passou-se ao próximo  
15 ponto que é a Proposta Regulamento Geral, então a presidente passou a palavra ao  
16 conselheiro relator Hercílio Paraguassu que apresentou a 1ª Proposta: Joguinhos e  
17 OLESC transformar em um único Evento, a saber: a) Faixa Etária:14 à 18 anos; b)  
18 Adequar idades respeitando característica de cada modalidade; c) Possibilidade de  
19 criar mais de uma categoria, baseado nas regras oficiais adotadas no país naquela  
20 modalidade; d) Futebol masculino e feminino (manter/incluir). A presidente colocou em  
21 votação a presente proposta, a mesma foi aprovado com maioria dos votos. Na  
22 sequência o relator apresentou a 2ª Proposta: Inscrição única para cada evento; a) A  
23 desistência deverá ser apurada sendo necessário indicar causas a ser encaminhada  
24 ao TJD; b) Dar andamento ao projeto de alteração da Lei que estabelece cobrança de  
25 taxas pelo governo do Estado. A presidente colocou em votação a presente proposta,  
26 a mesma foi aprovado por unanimidade. Então o relator apresentou a 3ª Proposta:  
27 Sistema de vagas para todas as Etapas: a) Etapas Microrregional e Regional –  
28 acontecerá somente com 3 (três) ou mais representações; b) Quando na Região, o  
29 número de representações inscritas for inferior ou igual a 12 (doze), não há  
30 necessidade de realizar a etapa microrregional; c) Etapa Regional com 12 (doze)  
31 representações, incluindo a Sede; d) A distribuição das vagas na etapa microrregional  
32 (12) será proporcional ao número de participantes em cada micro: Exemplo: A cada 3  
33 participantes inscritos – 01 (uma) vaga); e) Não será realizada a etapa Regional, na  
34 região com menos de 3 representações inscritas (uma vaga); f) Caso não tenha três  
35 representações, a vaga será migrada para outra micro/região, onde deverão os  
36 representantes (1 ou 2) migrar com a vaga; g) Em caso de migração para outras  
37 microrregiões/regiões os seguintes critérios deverão ser observados: 1º – Menor  
38 distância entre as sedes previstas; 2º – Menor participação da micro/região de destino;  
39 3º – Número de vagas proporcional ao número de participantes, até o limite das vagas  
40 originais (3 por micro/3 por região), mais a vaga migrante; 4º – Critério técnico  
41 (desempenho no ano anterior) 5º – Sorteio; h) As vagas da Sede e das representações  
42 pré-classificadas (1º,2º e 3º), não serão levadas em consideração em nenhuma  
43 hipótese (Bônus); i) As vagas disputadas para a etapa estadual (12), não havendo  
44 migração e número suficiente de representações, correspondem a (03) três vagas por  
45 região esportiva; j) Caso o município sede não inscreva na modalidade, esta vaga será  
46 destinada a microrregião/região com o maior número de inscritos; k) Caso a  
47 representação pré-classificada não se inscreva, a vaga deverá permanecer na região a  
48 qual pertence e ser disputada junto com as demais vagas da região; l) Quando o  
49 número de inscritos for inferior ou igual ao número de vagas, não será realizada a  
50 etapa classificatória; m) Para que seja realizada a competição, o número mínimo de  
51 inscritos deverá obedecer os critérios da Instrução Normativa 01/2016 CED, que



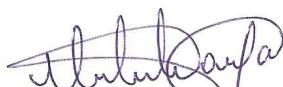
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



52 regula a inclusão e permanência de modalidade no evento; n) Todas as disputas serão  
53 realizadas com no máximo 16 representações ou com os 32 melhores índices. A  
54 presidente colocou em votação a presente proposta, a mesma foi aprovado por  
55 unanimidade. Assim o relator apresentou a 4ª. Proposta de autoria do conselheiro  
56 Roberto Wesoloski a qual já foi aprovada com encaminhamento na 32ª. Plenária:  
57 Participação de atletas formados em SC sem contar transferência externa: a)  
58 Reconhecer e regulamentar a categoria de atleta formado em Santa Catarina e com  
59 isso, permitir que grandes atletas formados em SC possam participar do evento sem  
60 contar transferência externa. Como já havia sido aprovada tal proposta a mesma não  
61 precisou ser analisada novamente.// A Presidente abriu inscrições para assuntos  
62 gerais. O conselheiro Nilson Cruz comentou que a reunião do CED em Lages teve  
63 uma excelente repercussão na imprensa local. O conselheiro Marcos Castiel  
64 parabenizou o conselho por ter tomado uma atitude madura e inteligente no caso do  
65 JASC 2016. O conselheiro Roberto Wesoloski comunicou que a minuta do anti-projeto  
66 de lei do Clube Formador já está pronto.// Como não houve mais nada para discutir e  
67 nenhum inscrito em assuntos gerais, a Presidente encerrou a reunião às dezessete  
68 horas e trinta minutos, e vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na  
69 condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por  
70 todos os conselheiros, conforme a lista de presença.  
71 Florianópolis, 31 de outubro de 2016.

72  
73  
74 

75 Nilton de Andrade Junior  
76 Secretário Executivo – CED

77  
78  
79 

80 Michele de Souza  
81 Presidente do CED

82  
83 Álvaro Simão Provesi  
84 Cláudio Beduschi Antonioli  
85 Frank Fred Utech  
86 Frederico Herondino Leite Neto  
87 Hercílio Paraguassu A.de Freitas  
88 Heverton Luiz Magalhães  
89 Jeferson Ramos Batista  
90 Jefferson Roberto Seeber  
91 Luiz César Abrahão  
92 Marcelo da Silva Costa  
93 Marcos Cibelli Castiel  
94 Maria Aparecida Alves  
95 Milton José Cunha Junior  
96 Nilson Roberto Figueiredo Cruz  
97 Renato Valvassori  
98 Rodrigo Goeldner Capella  
99 Roméris Rubens Reiner  
100 Sergio Vieira Galdino  
101 Patricia Esther F. Magri  
102 Roberto Francisco Wesoloski